

## V. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO DA RECEITA/DESPESA

### V.1. RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS

De acordo com o artigo 84º da Lei 17/2000, de 8 de Agosto (Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social), constituem receitas do sistema:

- As cotizações dos beneficiários;
- As contribuições das entidades empregadoras;
- As transferências do Estado e de outras entidades públicas;
- As receitas fiscais legalmente previstas;
- Os rendimentos de património próprio e os rendimentos de património do Estado consignados ao reforço das reservas de capitalização;
- O produto de participações previstas na lei ou em regulamentos;
- O produto de sanções pecuniárias;
- As transferências de organismos estrangeiros;
- O produto de eventuais excedentes da execução do Orçamento do Estado de cada ano, tendo em vista a correcção do subfinanciamento por incumprimento da Lei 28/84, de 14 de Agosto;
- Outras receitas legalmente previstas ou permitidas.

Todas estas fontes de receita, que constituem as receitas globais do sistema, agrupam-se em receitas correntes e de capital, e em transferências correntes e de capital.

Em 2002 o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e o Fundo de Socorro Social (FSS) foram incluídos no universo de consolidação da Segurança Social, pelo que a estrutura das receitas globais do sistema sofreu uma alteração face aos anos anteriores. Esta alteração reflectiu-se com especial impacto nas receitas de capital devido à integração, nesta rubrica, dos activos financeiros do IGFCSS.

Os quadros seguintes evidenciam a receita total cobrada entre 1999 e 2002, bem como a evolução do peso relativo de cada componente. Para efeitos comparativos com os anos anteriores, diferenciou-se a análise da receita tendo em conta, por um lado, o perímetro de consolidação anterior e, por outro, a nova estrutura adoptada em 2002 - inclusão do IGFCSS e FSS.

**Execução Orçamental**  
**Mapa IX**  
**Evolução das Receitas Totais sem inclusão do saldo do ano anterior**  
*Análise comparativa sem IGFCSS e FSS - 1999 a 2002*

*(milhares de euros)*

Rubricas	1999		2000		2001		2002		Variação 2002-01	
	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Valor	%
Receitas correntes	8.541.205,7	73,7	9.360.694,3	74,5	10.214.771,3	74,6	10.358.383,8	71,4	143.612,4	1,4
Receitas de capital	60.445,1	0,5	61.680,3	0,5	141.252,4	1,0	19.359,4	0,1	(121.893,0)	(86,3)
Transferências correntes	2.331.994,4	20,1	2.635.862,2	21,0	2.633.971,9	19,2	4.100.115,9	28,3	1.466.144,0	55,7
Transferências de capital	651.367,9	5,6	510.871,9	4,1	696.778,7	5,1	21.844,1	0,2	(674.934,5)	(96,9)
<b>Total das receitas</b>	<b>11.585.013,1</b>	<b>100,0</b>	<b>12.569.108,6</b>	<b>100,0</b>	<b>13.686.774,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14.499.703,2</b>	<b>100,0</b>	<b>812.928,9</b>	<b>5,9</b>

**Execução Orçamental**  
**Mapa IX**  
**Evolução das Receitas Totais 2001-2002 (sem inclusão do saldo do ano anterior)**  
*Com IGFCSS e FSS em 2002*

*(milhares de euros)*

Rubricas	2001		2002						Variação 2002-01	
	Conta	%	Conta (1)	%	IGFC+FSS (2)	%	Conta (1)+(2)	%	Valor	%
Receitas correntes	10.214.771,3	74,6	10.358.383,8	71,4	648.535,0	18,6	11.006.918,7	61,2	792.147,4	7,8
Receitas de capital	141.252,4	1,0	19.359,4	0,1	2.814.928,8	80,9	2.834.288,2	15,8	2.693.035,8	1.906,5
Transferências correntes	2.633.971,9	19,2	4.100.115,9	28,3	14.273,0	0,4	4.114.388,9	22,9	1.480.417,0	56,2
Transferências de capital	696.778,7	5,1	21.844,1	0,2	0,0	0,0	21.844,1	0,1	(674.934,5)	(96,9)
<b>Total das receitas</b>	<b>13.686.774,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14.499.703,2</b>	<b>100,0</b>	<b>3.477.736,8</b>	<b>100,0</b>	<b>17.977.440,0</b>	<b>100,0</b>	<b>4.290.665,7</b>	<b>31,3</b>

*Sem IGFCSS e FSS em 2002*

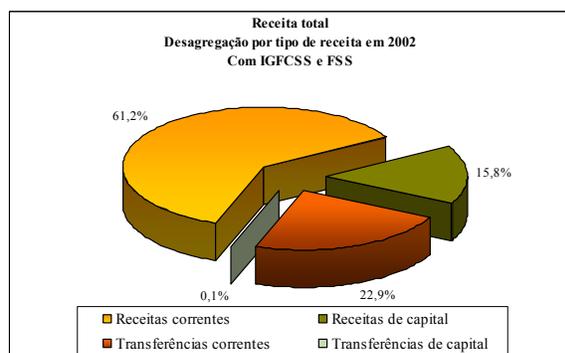
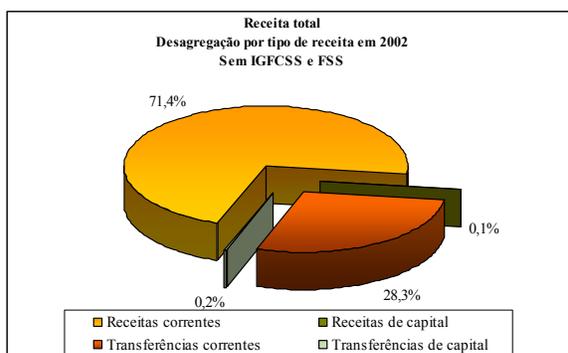
Da análise do quadro destaca-se a importância relativa das receitas correntes, que representaram 71,4% em 2002 – peso ligeiramente inferior ao registado em 2001 (em 3,2 pp.). As transferências correntes detêm o segundo lugar de importância, tendo esta sido reforçada em 9,0 pp. no ano 2002. As receitas e transferências de capital têm tido um peso pouco significativo no total das receitas, que se acentuou em 2002, apresentando ambas praticamente o mesmo peso: 0,1% e 0,2%, respectivamente.

Em termos absolutos, as componentes a registarem uma quebra mais significativa (cerca de 90%, em termos médios) foram as receitas e transferências de capital. No total, a receita aumentou 5,9%, tendo contribuído significativamente para este aumento a variação muito positiva das transferências correntes (55,7%).

*Com IGFCSS e FSS em 2002*

A principal alteração regista-se ao nível da importância que as “receitas de capital” passam a assumir no total das receitas: cerca de 15,8% (quando apenas representavam 0,1% no perímetro anterior), o que fez baixar o peso relativo das receitas correntes para 61,2%. Em consequência, a receita total tem um crescimento significativo de 31,3% em relação a 2001.

A alteração do peso relativo das componentes da receita torna-se mais clara comparando graficamente as duas situações:



### V.1.1. Receitas correntes

As receitas correntes são, como vimos, a principal fonte de financiamento do sistema. Dentro destas, as contribuições efectivamente cobradas às entidades empregadoras e aos trabalhadores representam a quase totalidade da receita (mais de 90%), conforme se pode constatar nos quadros abaixo apresentados.

De referir que, tal como procedimento anterior, se distinguem analiticamente as duas situações: a inclusão, ou não, do IGFCSS e FSS no perímetro de consolidação.

#### Execução orçamental Mapa IX

##### Evolução das receitas correntes 1999-2002 Análise comparativa sem IGFCSS e FSS - 1999 a 2002

(milhares de euros)

Rubricas	1999		2000		2001		2002		Variação 2002-01	
	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Conta	%	Valor	%
Contribuições	8.030.687,1	94,0	8.769.260,7	93,7	9.570.276,7	93,7	9.685.529,0	93,5	115.252,3	1,2
Adicional ao I.V.A.	399.038,3	4,7	433.954,2	4,6	483.834,0	4,7	502.812,0	4,9	18.978,0	3,9
Rendimentos	69.249,2	0,8	92.284,8	1,0	105.001,2	1,0	28.814,7	0,3	(76.186,5)	(72,6)
Outras receitas	42.229,5	0,5	65.194,6	0,7	55.659,5	0,5	141.228,1	1,4	85.568,6	153,7
<b>Total</b>	<b>8.541.204,1</b>	<b>100,0</b>	<b>9.360.694,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.214.771,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.358.383,8</b>	<b>100,0</b>	<b>143.612,4</b>	<b>1,4</b>

#### Execução orçamental Mapa IX

##### Evolução das receitas correntes 2001/2002 Com IGFCSS e FSS

(milhares de euros)

Rubricas	2001		2002				Variação 2002-01			
	Conta	%	Conta (1)	%	IGFCSS+FSS (2)	%	Conta (1)+(2)	%	Valor	%
Contribuições	9.570.276,7	93,7	9.685.529,0	93,5	482.740,9	74,4	10.168.269,9	92,4	597.993,2	6,2
Adicional ao I.V.A.	483.834,0	4,7	502.812,0	4,9	0,0	0,0	502.812,0	4,6	18.978,0	3,9
Rendimentos	105.001,2	1,0	28.814,7	0,3	162.643,1	25,1	191.457,8	1,7	86.456,6	82,3
Outras receitas	55.659,5	0,5	141.228,1	1,4	3.150,9	0,5	144.379,0	1,3	88.719,5	159,4
<b>Total</b>	<b>10.214.771,3</b>	<b>100,0</b>	<b>10.358.383,8</b>	<b>100,0</b>	<b>648.535,0</b>	<b>100,0</b>	<b>11.006.918,7</b>	<b>100,0</b>	<b>792.147,4</b>	<b>7,8</b>

*Sem IGFCSS e FSS em 2002*

As contribuições efectivamente arrecadadas beneficiaram de um acréscimo, em 2002, de 1,2% relativamente ao ano transacto, contra 9,1% no período 2000/2001 e 9,2% no período 1999/2000.

Das restantes componentes das receitas ressalta-se o significativo decréscimo dos “rendimentos”, em 72,6%, enquanto que as “outras receitas” mais do que duplica o seu valor absoluto. O crescimento total das receitas correntes segue o valor percentual registado ao nível das contribuições, pela sua grande representatividade.

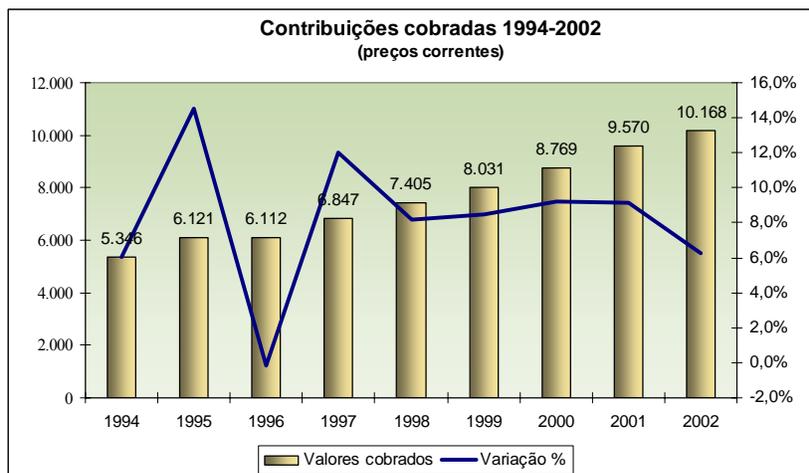
*Com IGFCSS e FSS em 2002*

O alargamento do universo de consolidação teve como consequência mais directa, ao nível das receitas correntes, um aumento dos “rendimentos”, com um crescimento de 82,3%. Embora com menor expressão, as contribuições registaram também um crescimento significativo de 6,2%, valor mais aproximado do registado em anos anteriores.

Importa ainda realçar que, em cumprimento do artigo 83º da Lei 17/2000, de 8 de Agosto, foram consignadas à Capitalização Pública de Estabilização cotizações no montante de 482.740,9 milhares de euros.

• **Contribuições**

As contribuições cobradas no Continente e nas Regiões Autónomas cifraram-se em 10.168.269,9 milhares de euros em 2002, mais 6,2% do que em 2001. Esta variação foi, contudo, inferior em 2,9 pp. à verificada no biénio 2001/2000, como pode observar-se no quadro seguinte, reflectindo o abrandamento da actividade económica e a deterioração do mercado de trabalho:



Da evolução desde 1994 até 2002, constata-se que, com excepção do ano de 1996 que acusa um decréscimo de 0,1% relativamente a 1995 em resultado de um forte crescimento de 14,5% em 1995, as contribuições cobradas têm vindo a apresentar uma tendência de crescimento médio de 8,4%.

O crescimento extraordinário das contribuições ocorrido em 1995, prende-se com o facto de a Direcção-Geral do Tesouro (DGT) ter procedido a uma “cessão de créditos de contribuintes” no valor de 349.190 milhares de euros (70.006,5 milhares de contos).

Estes valores foram transferidas pela DGT para o IGFSS e contribuíram para um crescimento extraordinário das contribuições cobradas nesse ano de mais 6,5 pp..

Por outro lado, em consequência das situações de incumprimento acumuladas ao longo dos últimos anos, a regularização de dívidas fiscais e à segurança social tem sido preocupação dos diferentes Governos, pelo que, de entre um conjunto de medidas consagradas, foi instituída a celebração de acordos de pagamento em prestações a que as empresas contribuintes têm recorrido frequentemente.

De forma a adequar esta medida à evolução da realidade empresarial, económica e financeira em Portugal, o sistema de cobrança de dívidas à segurança social foi sendo reformulado, através da publicação de legislação vária, nomeadamente, os Decretos-lei nº 20-D/86, de 13 de Fevereiro, nº 52/88, de 19 de Fevereiro, nº 411/91, de 17 de Outubro, nº 255/94, de 5 de Setembro e nº 124/96, de 10 de Agosto, que conduziram à celebração de acordos entre o Estado e os agentes económicos para a regularização das dívidas acumuladas ao longo dos anos, sem pôr em causa a viabilidade económica dos mesmos.

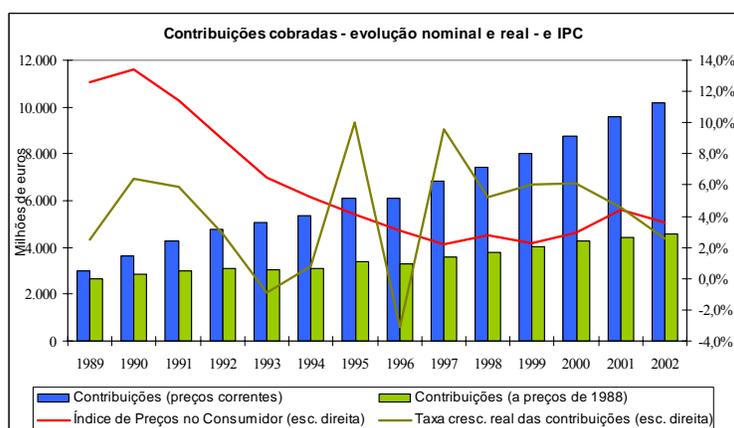
Na mesma linha, foi aprovado, no ano de 2002, um conjunto de medidas de regularização das situações contributivas de dívidas fiscais e à segurança social, através do Decreto-lei nº 248-A/2002, de 14 de Novembro, que visavam dotar os contribuintes de condições amplamente favoráveis à satisfação integral das suas dívidas e à reparação de infracções conexas, evitando as consequências da falta de cumprimento e permitindo-lhes continuar a ter acesso aos benefícios fiscais que, de outro modo, seriam perdidos.

Pelo Despacho n.º 27.384-C/2002, de 30 de Dezembro, do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, ficou estabelecido que as quantias arrecadadas nos dias 2 e 3 de Janeiro de 2003, deveriam ser consideradas, para efeitos contabilísticos, como cobradas no último dia do ano de 2002, independentemente da data valor que lhe for atribuída. Assim, ao abrigo deste Despacho, o valor total das contribuições cobradas nestes dois primeiros dias de 2003 foi de aproximadamente 78.387,8 milhares de euros.

O gráfico seguinte permite visualizar a evolução das contribuições cobradas desde 1989 a 2002, quer a preços correntes, quer a preços de 1988, bem como a respectiva evolução do índice de preços no consumidor (IPC)<sup>2</sup> e da taxa de crescimento real das contribuições:

---

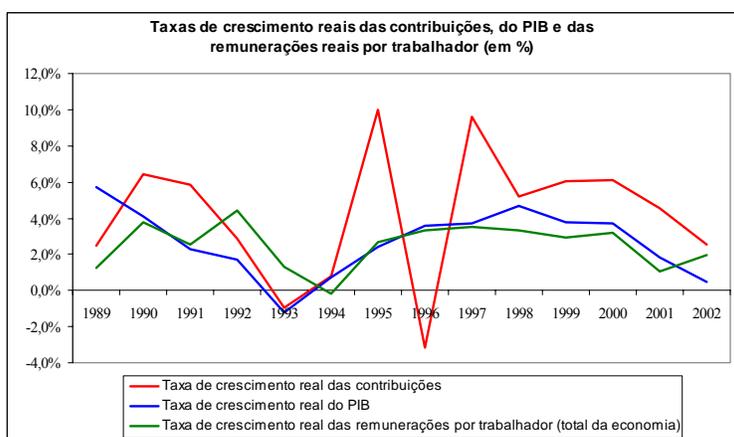
<sup>2</sup> Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal.



Fonte: Relatórios anuais do Banco de Portugal.

Pode observar-se que, em termos reais<sup>3</sup>, as contribuições cresceram, a uma taxa média de 4,2%, ao longo do período. Desta tendência exceptuam-se os anos de 1993 e 1996 com crescimentos negativos de -0,9% e -3,1%, respectivamente. Nos últimos anos a evolução apresenta uma menor tendência de crescimento, uma vez que a uma subida de 6,1% em 2000, sucedeu um crescimento real de 4,5% e 2,5% em 2001 e 2002, respectivamente.

Comparando a dinâmica de crescimento das contribuições com a da economia nacional, no período 1989-2002, observa-se que o crescimento real das contribuições acompanhou de perto o crescimento real do PIB (com a excepção, uma vez mais, do ano de 1996). A taxa de crescimento médio real das contribuições - no período entre 1989 e 2002 - é mesmo superior à do PIB (4,2% de crescimento médio para as contribuições e 2,7% para o PIB), o que representa mais 1,5 pp. a favor das contribuições (ver gráfico abaixo).



Nota: Dados do PIB e das Remunerações reais por trabalhador retirados dos relatórios anuais do Banco de Portugal.

Do gráfico, podemos ainda extrair o paralelismo entre o crescimento real das remunerações por trabalhador e a evolução das contribuições cobradas.

<sup>3</sup> A preços de 1999, com base nos valores do IPC publicados no Relatório Anual do Banco de Portugal de 2002.

### V.1.2. Receitas de capital

As receitas de capital apresentaram o seguinte comportamento evolutivo:

**Execução orçamental da Segurança Social**  
**Evolução das Receitas de Capital 1999-2002**  
*Com IGFCCS e FSS em 2002*

*(milhares de euros)*

Rubricas	Conta 1999	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Variação 2002-01	
					Valor	%
Empréstimos obtidos	51.557,7	57.631,1	135.618,2	0,0	-	-
Amortizações	25,4	7,0	7,0	1,3	(5,7)	(81,0)
Outras	8.861,6	4.042,3	5.626,9	15.918,0	10.291,1	182,9
Activos financeiros	-	-	-	2.818.368,9	-	-
<b>Total das receitas de capital</b>	<b>60.444,8</b>	<b>61.680,4</b>	<b>141.252,1</b>	<b>2.834.288,2</b>	<b>2.693.036,1</b>	<b>1.906,5</b>

Com a inclusão do IGFCCS no perímetro de consolidação da Segurança Social em 2002, esta rubrica deixa de ser residual (representava 1% em 2001 e 0,5% em 2000) para passar a representar 15,8% do total das receitas, resultante da inclusão dos activos financeiros detidos pelo IGFCCS.

Os activos financeiros que compõem a receita de capital desagregam-se da seguinte forma:

*(milhares de euros)*

• Acções .....	29.779,1
• Obrigações e títulos de participação .....	39.615,2
• Títulos da Dívida Pública .....	2.341.711,6
• Instrumentos derivados (margens em contratos de futuros) .....	320,0
• Fundos de investimento .....	385.394,4
• Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria .....	21.548,5

Por outro lado, em 2002, contrariamente aos anos precedentes, não foram contraídos empréstimos para fazer face a atrasos do FSE na transferência de fundos, para o financiamento de acções de formação profissional.

As “outras” receitas de capital dizem respeito à venda de bens de investimento e cresceram 10.291,1 milhares de euros, ou seja mais 182,9% do que em 2001.

O valor das amortizações dos empréstimos concedidos ao abrigo da Lei nº 2092 reduziu-se 81%, sendo que, de 1999 para 2000 já tinha diminuído 72,5%.

### V.1.3. Transferências obtidas - correntes e de capital

A análise das transferências correntes e de capital deve, em 2002, ser efectuada conjuntamente devido ao facto de as transferências para formação profissional provenientes do FSE terem deixado de ser incluídas

nas “transferências de capital” para passarem a integrar as “transferências correntes”, conforme disposição do novo plano de contas.

Execução orçamental - Segurança Social  
Análise evolutiva das Transferências Correntes e de Capital 1999-2002

(milhares de euros)

Rubricas	Conta 1999	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Peso relativo em %			
					1999	2000	2001	2002
Transferências correntes	2.331.994,4	2.635.862,1	2.633.971,9	4.114.388,9	78,2%	83,8%	79,1%	99,5%
Transferências de capital	651.367,7	510.872,3	696.778,7	21.844,1	21,8%	16,2%	20,9%	0,5%
<b>Total</b>	<b>2.983.362,1</b>	<b>3.146.734,4</b>	<b>3.330.750,6</b>	<b>4.136.233,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Variação Total (%)	-	5,5%	5,8%	24,2%
Variação Transferências correntes (%)	-	13,0%	-0,1%	56,2%
Variação Transferências capital (%)	-	-21,6%	36,4%	-96,9%

Em termos globais, as transferências correntes e de capital atingem em 2002 o montante total de 4.136.233,1 milhares de euros, evidenciando um acréscimo de 805.482,5 milhares de euros, ou seja, mais 24,2% do que o valor registado no ano anterior. Este crescimento é o mais acentuado dos últimos anos (em que se tinha verificado um crescimento médio de 6%), resultado do significativo aumento das transferências correntes, nomeadamente por força da inclusão em 2002, na referida rubrica das transferências do Fundo Social Europeu no montante de 626.494,0 milhares de euros.

- **Transferências Correntes obtidas**

Execução orçamental da Segurança Social  
Análise evolutiva das Transferências Correntes 1999-2002

(milhares de euros)

Rubricas	Conta 1999	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Variação 2000 1999	Variação 2001 2000	Variação 2002-01	
							Valor	%
Ministério do Trabalho e da Solidariedade	1.894.185,0	2.137.349,0	2.281.052,7	3.072.844,4	12,8%	6,7%	791.791,8	34,7
Ministério do Trabalho e da Solidariedade - RMG (2002)	187.049,2	311.748,7	224.459,1	239.423,0	66,7%	-28,0%	14.963,9	6,7
Ministério do Trabalho e da Solidariedade (DAFSE)	949,7	490,3	302,6	754,7	-48,4%	-38,3%	452,2	149,4
Projecto de Apoio à Família e à Criança - PAFAC		888,9	698,5		-	-	(698,5)	(100,0)
Ministério do Equipamento Social	2.494,0	2.494,0	748,2	1.995,2	0,0%	-70,0%	1.247,0	166,7
<i>Para subsídios de renda</i>	<i>2.494,0</i>	<i>2.494,0</i>	<i>748,2</i>	<i>1.995,2</i>	<i>0,0%</i>	<i>-70,0%</i>	<i>1.247,0</i>	<i>166,7</i>
Ministério da Educação (componente educativa pré-escolar/IPSS)	56.927,3	59.855,7	54.165,1	92.375,0	5,1%	-9,5%	38.209,9	70,5
SCML - Departamento de Jogos	78.097,8	81.363,4	64.287,8	79.119,3	4,2%	-21,0%	14.831,6	23,1
IEFP - Programas Operacionais/Apoio à Isenção	8.754,9	747,7	1.209,5		-91,5%	61,8%	(1.209,5)	(100,0)
IEFP - Saldo de gerência	52.154,3	28.646,5			-45,1%	-	-	-
Fundo de Socorro Social	15.897,7	6.037,4			-62,0%	-	-	-
PIDDAC-OE - Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	124,2	82,3	776,1	394,8	-33,7%	843,0%	(381,3)	(49,1)
PIDDAC-FEDER - Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	498,8		585,5	375,3	-	-	(210,3)	(35,9)
Organismos estrangeiros (ACNUR)	18,5		33,9		-	-	(33,9)	(100,0)
Convenção CECA-CE			154,9	25,7	-	-	(129,3)	(83,4)
Outras	34.843,0	6.158,2	5.498,2		-82,3%	-10,7%	(5.498,2)	(100,0)
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu				587,5	-	-	587,5	-
Formação Profissional - FSE				626.494,0	-	-	626.494,0	-
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>2.331.994,4</b>	<b>2.635.862,1</b>	<b>2.633.972,2</b>	<b>4.114.388,9</b>	<b>13,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>1.480.416,8</b>	<b>56,2</b>

Em 2002, a rubrica de “transferências correntes” foi a que mais cresceu no total das receitas, atingindo um montante total de 4.114.388,9 milhares de euros (ou seja, mais 1.480.461,8 milhares de euros do que em 2001), o que representa um acréscimo de 56,2% face a 2001. Este incremento é tão mais importante

quanto se verifica que a variação homóloga em 2001, representou uma diminuição de 1.889,9 milhares de euros (-0,1%).

Parte deste crescimento resultou, como já foi indicado acima, da inclusão, nesta rubrica, das transferências para formação profissional provenientes do FSE, que representam 15,2% do total das transferências correntes e responde por 42,3% do crescimento da rubrica (ou seja, se não fosse considerada esta transferência a rubrica de “transferências correntes” apenas teria crescido 32,4% em 2002).

Do conjunto das transferências correntes, as transferências correntes do Orçamento do Estado, através do MSST, para cobertura dos encargos decorrentes do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 17/2000 de 8 de Agosto, atingem o maior valor com 3.312.267,4 milhares de euros (ou seja, 80,5% do total), o que representa um aumento de 806.755,7 milhares de euros em 2002 (um crescimento de 32,2%).

De realçar que do total das transferências do OE, 239.423,0 milhares de euros destinam-se à aplicação do Rendimento Mínimo Garantido, correspondendo a um aumento de 6,7% em 2002.

Do Ministério da Educação foram transferidos para a Segurança Social 92.375,0 milhares de euros (representando 2,3% do total das transferências correntes) para reembolso de parte dos encargos correspondentes à componente educativa do ensino pré-escolar na rede solidária constituída por instituições particulares de solidariedade social e cooperativas de educação.

Apesar de, em 2002, as transferências da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa para a Segurança Social, terem crescido 21,7% em relação ao ano anterior, com um montante de 79.119,3 milhares de euros, representando 1,9% do total, têm vindo a perder peso relativo no total das transferências correntes, respectivamente, 3,4%, 3,1% e 2,5% em 1999, 2000 e 2001. Estas verbas foram aplicadas do seguinte modo:

	<i>(milhares de euros)</i>
• Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social .....	47.528,6
• Prevenção e Reabilitação de Deficientes .....	8.240,6
• Fundo de Socorro Social .....	14.273,0
• Programa de Apoio Integrado a Idosos (PAII) .....	4.163,3
• Programa Ser Criança .....	4.081,2
• Programa de Apoio à Família e à Criança .....	832,7

• **Transferências de Capital obtidas**

Execução orçamental da Segurança Social  
Análise evolutiva das Transferências de Capital 1999-2002

(milhares de euros)

Rubricas	Conta 1999	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Variação 2000-1999	Variação 2001-2000	Variação 2002-01	
							Valor	%
PIDDAC	41.637,7	18.201,6	28.782,1	21.844,1	(0,6)	0,6	(6.938,0)	(24,1)
Do OE	25.486,6	18.201,6	24.966,3	19.719,4	(0,3)	0,4	(5.246,9)	(21,0)
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	2.484,5	1.533,8	1.597,0	3.700,2	(0,4)	0,0	2.103,3	131,7
Outros programas	23.002,1	16.667,8	23.369,3	16.019,2	(0,3)	0,4	(7.350,2)	(31,5)
Do FEDER	16.151,1	0,0	3.815,8	2.124,7	(1,0)	-	(1.691,1)	(44,3)
Programa de Desenvolvimento Social/Integrar	16.151,1	0,0	3.815,8	2.124,7	(1,0)	-	(1.691,1)	(44,3)
Valores a transferir para o FEFSS	0,0	0,0	216.029,4	0,0	-	-	(216.029,4)	(100,0)
Compensação de despesas efectuadas no RNCE			147.145,4		-	-	(147.145,4)	(100,0)
Compensação de despesas efectuadas no RESSAA			68.884,0		-	-	(68.884,0)	(100,0)
Formação Profissional - FSE	609.730,1	492.670,7	451.967,2	0,0	(0,2)	(0,1)	(451.967,2)	(100,0)
<b>Total das transferências de capital</b>	<b>651.367,7</b>	<b>510.872,3</b>	<b>696.778,7</b>	<b>21.844,1</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,4</b>	<b>(674.934,5)</b>	<b>(96,9)</b>

Em 2002, as transferências de capital com um montante de 21.844,1 milhares de euros, sofreram uma redução de 674.934,5 milhares de euros em relação a 2001 (menos 96,9%).

Estes montantes registados em 2002, dizem respeito exclusivamente aos valores transferidos do Orçamento do Estado no âmbito do PIDDAC, uma vez que:

- As transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional passaram a ser inscritas como transferências correntes (representavam 64,9% das transferências de capital em 2001);
- A transferência de capital – títulos, para o IGFSS, representando 31% das transferências de capital em 2001, diz respeito exclusivamente à execução do OSS/2001.

As transferências obtidas no âmbito do PIDDAC sofreram uma redução de 24,1% relativamente a 2001, quando nos anos anteriores tinham registado variações pouco significativas (-0,6% de 1999 para 2000 e +0,6% de 2000 para 2001).

## V.2. DESPESAS E TRANSFERÊNCIAS

Execução Orçamental  
Quadro Síntese da Despesa - Análise Dinâmica

(milhares de euros)

Rubricas	2001		2002						Variação 2002-2001	
	Conta	%	Conta (1)	%	IGFCSS+FSS (2)	%	Conta (1) + (2)	%	Valor	%
Despesas correntes	11.570.203,3	83,9	13.677.120,0	95,0	11.686,5	0,3	13.688.806,5	76,5	2.118.603,2	18,3
Despesas de capital	315.278,8	2,3	202.243,1	1,4	3.493.037,4	99,7	3.695.280,5	20,6	3.380.001,7	1.072,1
Transferências correntes	508.968,9	3,7	510.168,7	3,5	1,0	0,0	510.169,7	2,8	1.200,8	0,2
Transferências de capital	1.392.043,3	10,1	6.856,0	0,0	0,0	0,0	6.856,0	0,0	-1.385.187,3	(99,5)
<b>Total da despesa</b>	<b>13.786.494,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14.396.387,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3.504.724,9</b>	<b>100,0</b>	<b>17.901.112,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.114.618,4</b>	<b>29,8</b>

A despesa total em 2002 registou um acréscimo de 4.114.618,4 milhares de euros, mais 29,8% do que o valor contabilizado em 2001. Este aumento deve-se sobretudo à inclusão do IGFSS no perímetro de consolidação da Segurança Social, que se reflectiu ao nível das despesas de capital. Se se retirasse este efeito, o impacto financeiro no total da despesa seria de menos 3.504.724,9 milhares de euros (valor

afecto aos activos financeiros do IGFCSS), que se traduziria numa variação de apenas 4,5% em 2002, ou seja um crescimento das despesas inferior ao registado em ano transacto (11,4%).

### *Sem IGFCSS e FSS em 2002*

Da análise do quadro destaca-se a importância relativa das despesas correntes, que representam 95% das despesas totais em 2002, mais 11,1 pp. do que em 2001. As transferências de capital que detinham o segundo lugar em 2001 correspondendo a 10,1% do total, tornam-se em 2002 praticamente insignificantes, em resultado da reclassificação contabilística ocorrida que conduziu a que os subsídios à formação profissional co-financiada passassem a integrar as despesas correntes. As despesas de capital e as transferências correntes não sofrem grandes alterações no seu peso relativo.

### *Com IGFCSS e FSS em 2002*

A alteração regista-se ao nível das despesas de capital que passam a assumir 20,6% do total das despesas (mais 18,3 pp. do que em 2001), o que fez baixar o peso relativo das despesas correntes para 76,5%. Resulta daqui um aumento significativo da despesa total relativamente a 2001.

## V.2.1. Despesas correntes e transferências

De entre as alterações contabilísticas introduzidas com o POCISSSS, procedeu-se à reclassificação das despesas de formação profissional. Assim, os subsídios à formação profissional que eram considerados, em 2001, como transferências de capital passaram a figurar na conta da Segurança Social de 2002 em despesas correntes.

Estas alterações inviabilizam a sua comparação com os anos anteriores. Pelo que a análise será efectuada conjuntamente, desagregando-se em seguida as suas principais rubricas para se compreender os ajustamentos ocorridos.

Discriminando a formação profissional nas rubricas das despesas correntes e das transferências, tem-se:

**Execução orçamental**  
**Evolução das Despesas com Formação Profissional 1999-2002**  
*Despesas Correntes e Transferências (correntes e de capital)*

*(milhares de euros)*

Rubricas	Conta 1999	Conta 2000	Conta 2001	Conta 2002	Variação 2001/2002	
					Valor	%
Despesas correntes	9.611.298,7	10.524.067,7	11.570.203,3	13.688.806,5	2.118.603,2	18,3
Acções de formação profissional	-	-	-	989.855,8	-	-
Transferências correntes	419.032,7	468.867,3	508.968,9	510.169,7	1.200,8	0,2
Emprego e formação profissional	357.308,9	411.903,8	447.421,7	437.949,6	-	(2,1)
Transferências de capital	1.435.193,0	1.185.697,8	1.392.043,3	6.856,0	(1.385.187,3)	(99,5)
Acções de formação profissional	859.864,0	514.509,4	591.828,0	-	-	-
<b>Total - despesas e transf.</b>	<b>11.465.524,4</b>	<b>12.178.632,8</b>	<b>13.471.215,5</b>	<b>14.205.832,2</b>	<b>734.616,7</b>	<b>5,5</b>
Variação (%)	-	6,2%	10,6%	5,5%		
<b>Total - só formação profissional</b>	<b>1.217.172,8</b>	<b>926.413,2</b>	<b>1.039.249,7</b>	<b>1.427.805,4</b>	<b>388.555,7</b>	<b>37,4</b>
Variação (%)	-	-23,9%	12,2%	37,4%		

Verifica-se que as despesas com formação profissional registaram um aumento significativo, na ordem dos 37,4%, superior ao crescimento total das despesas correntes e transferências (correntes e de capital), que se situou nos 5,5%. A inclusão das despesas de formação profissional nas despesas correntes representa 8,5 pp. do crescimento destas em 2002.

• **Despesas Correntes**

O aumento do peso relativo da rubrica “outras despesas” no conjunto das despesas, de 0,1% em 2001 para 7,3% em 2002, resultou da inclusão, nesta rubrica, das despesas com acções de formação profissional e implicou a diminuição do peso relativo das outras rubricas das despesas correntes.

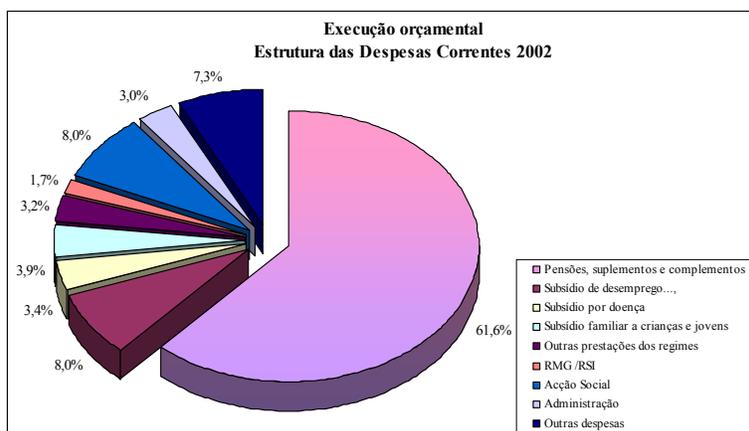
Em 2002, as despesas correntes atingiram o montante de 13.688.806,5 milhares de euros, evidenciando um crescimento de 18,3% relativamente a 2001 como pode observar-se no quadro seguinte.

**Execução orçamental**  
**Mapa IX**  
**Evolução das Despesas Correntes 2001/2002**

*(milhares de euros)*

Rubricas	Conta 2001	% do total	Conta 2002	% do total	Variações	
					Valor	%
<b>Prestações dos regimes de Seg. Social</b>	<b>9.950.541,0</b>	<b>86,0</b>	<b>10.951.164,0</b>	<b>80,0</b>	1.000.623,0	10,1
Pensões, suplementos e complementos	7.728.037,1	66,8	8.433.926,7	61,6	705.889,6	9,1
Subsídio de desemprego...	870.011,4	7,5	1.090.312,2	8,0	220.300,8	25,3
Subsídio por doença	468.758,7	4,1	462.803,5	3,4	(5.955,2)	(1,3)
Subsídio familiar a crianças e jovens	485.031,3	4,2	527.843,3	3,9	42.812,0	8,8
Outras prestações dos regimes	398.702,5	3,4	436.278,3	3,2	37.575,8	9,4
<b>Rend. mínimo garantido</b>	<b>244.282,0</b>	<b>2,1</b>	<b>231.795,4</b>	<b>1,7</b>	(12.486,7)	(5,1)
<b>Ação Social</b>	<b>973.356,4</b>	<b>8,4</b>	<b>1.090.739,5</b>	<b>8,0</b>	117.383,1	12,1
<b>Administração</b>	<b>391.900,6</b>	<b>3,4</b>	<b>412.640,5</b>	<b>3,0</b>	20.739,9	5,3
<b>Outras despesas</b>	<b>10.123,3</b>	<b>0,1</b>	<b>1.002.467,2</b>	<b>7,3</b>	992.343,9	9.802,6
<b>Total das despesas correntes</b>	<b>11.570.203,3</b>	<b>100,0</b>	<b>13.688.806,5</b>	<b>100,0</b>	2.118.603,2	18,3

A distribuição percentual das despesas correntes em 2002 é a seguinte:



No total das despesas correntes, com uma variação positiva de 2.118.603,2 milhares de euros em 2002, salientam-se as rubricas que mais contribuíram para este aumento:

- as pensões, com um aumento de 705.889,6 milhares de euros;
- o subsídio de desemprego, com uma variação de 220.300,8 milhares de euros.

Relativamente às pensões, este acréscimo (9,1%) deve-se não só ao aumento gradual que se tem verificado no número de pensionistas, como também ao esforço financeiro que tem vindo a ser feito no sentido de não deixar degradar, via inflação, o valor real das pensões.

Também o aumento do número de desempregados, por agravamento do ciclo económico, desencadeou um aumento da despesa com as prestações de apoio ao desemprego. Comparativamente ao ano anterior, cresceram 25,3%, atingindo os 1.090.312,2 milhares de euros em 2002.

O subsídio de doença apresentou um crescimento negativo em 2002, em 1,3%, invertendo a tendência registada em anos anteriores. No entanto, denotava-se já nos últimos anos uma evolução moderada em termos de taxas de crescimento, fruto das acções de fiscalização e da legislação entretanto aplicada.

O subsídio familiar a crianças e jovens tem registado valores de despesa superiores ao subsídio de doença, atingindo em 2002 os 527.843,3 milhares de euros (crescimento de 8,8% face a 2001).

A despesa com rendimento mínimo garantido apresentou, em 2002, um crescimento negativo, embora não tão acentuado como no ano anterior (-5,1% face aos -8,4% em 2001), confirmando a tendência decrescente que se tem vindo a verificar desde 1999.

Os gastos com a acção social ultrapassam já o despendido com as prestações de desemprego, com um volume de 1.090.739,5 milhares de euros em 2002 (mais 12,1% que em 2001).

As despesas com administração registaram um crescimento de 5,3%, atingindo um montante de 412.640,5 milhares de euros no ano em análise.

- **Transferências Correntes**

**Execução orçamental**  
**Mapa IX**  
**Evolução das Transferências Correntes 2001/2002**

*(milhares de euros)*

Rubricas	Conta 2001	Conta 2002	Variações	
			Valor	%
Emprego e formação profissional	447.421,7	437.949,6	(9.472,1)	(2,1)
Higiene, saúde e segurança no trabalho	18.056,5	19.141,7	1.085,2	6,0
INOFOR	5.985,6	6.697,4	711,9	11,9
Ministério da Educação (componente social pré-escolar)	32.004,9	40.935,3	8.930,5	27,9
Subsídios do Fundo de Socorro Social				
PIDDAC - OE	776,1	499,4	(276,8)	(35,7)
PIDDAC - FEDER	153,2	375,3	222,1	145,0
INATEL	4.571,0	4.571,0	0,0	0,0
<b>Total das transferências correntes</b>	<b>508.968,9</b>	<b>510.169,7</b>	<b>1.200,8</b>	<b>0,2</b>

As transferências correntes concedidas atingiram no ano de 2002 o montante de 510.169,7 milhares de euros, registando uma variação pouco significativo, relativamente a 2001, crescendo apenas 0,2%.

As rubricas mais relevantes, em termos de crescimento, foram as transferências para o Ministério da Educação relativas ao pagamento da componente social da educação pré-escolar (27,9%), para o INOFOR (11,9%) e PIDDAC na componente FEDER (145,1%).

- **Transferências de Capital**

As transferências de capital resumem-se em 2002 às transferências para o INATEL, num montante igual ao registado em 2001, ou seja 6.856,0 milhares de euros.

## V.2.2. Despesas de capital

**Execução orçamental**  
**Evolução das Despesas Capital 2001/2002**

*(milhares de euros)*

Rubricas	Conta 2001	Conta 2002	Variações	
			Valor	%
PIDDAC	104.745,9	60.050,5	(44.695,5)	(42,7)
Do OE	24.966,2	17.806,0	(7.160,1)	(28,7)
Programa de Desenvolvimento				
<i>Social/Integrar</i>	1.597,0	3.572,5	1.975,5	123,7
<i>Outros programas</i>	23.369,2	14.233,6	(9.135,6)	(39,1)
Do OSS	74.340,3	40.248,6	(34.091,8)	(45,9)
Do FEDER	5.439,4	1.995,9	(3.443,6)	(63,3)
Programa de Desenvolvimento				
<i>Social/Integrar</i>	5.439,4	1.995,9	(3.443,6)	(63,3)
Empréstimos obtidos - amortizações	14.275,4	134.636,5	120.361,1	843,1
Outras	196.257,5	3.500.593,5	3.304.336,0	1.683,7
<i>Imobilizações corpóreas</i>	4.638,3	0,0	(4.638,3)	(100,0)
<i>Imobilizações financeiras</i>	187.513,8	3.492.678,2	3.305.164,4	1.762,6
<i>Outras</i>	4.105,3	7.915,3	3.809,9	92,8
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>315.278,8</b>	<b>3.695.280,5</b>	<b>3.380.001,7</b>	<b>1.072,1</b>

As despesas de capital registadas em 2002 assumem o montante de 3.695.280,5 milhares de euros, no que evidenciam um aumento de 3.380.001,7 milhares de euros face a 2001, resultante da integração dos

activos financeiros do FEFSS, no valor de 3.492.678,2 milhares de euros. As despesas realizadas no âmbito do PIDDAC, com financiamento ao nível do OE, OSS e FEDER, viram decrescer significativamente o seu valor em 2002.

No que concerne à amortização de empréstimos obtidos, assiste-se a uma variação positiva de 120.361,1 milhares de euros, correspondente ao pagamento à Caixa Geral de Depósitos de empréstimos contraídos em exercício anterior.